



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 61

EXERCÍCIO

19__

PUBLICAÇÃO EM

23 MAI 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 508/94

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, dentro do Orçamento Vigente o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 30.763.708,00 (Trinta milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e oito cruzeiros reais), como segue:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.42.188.2.012 - Administração do Departamento de Educação,
Cultura e Esporte.

31.20 - Material de Consumo 30.763.708,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa decorrente do artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros provenientes do Convênio assinado entre a SEE e esta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 23 de maio de 1.994.

Assinatura
Prefeito Municipal
BONFINÓPOLIS DE MINAS

Assinatura
Assessor Especial